

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO



VESTIBULAR PARA O CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

# MANUAL DO CANDIDATO

Instituições participantes:

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

# SUMÁRIO

EDITAL Nº 2/2017 .....	3
Calendário – Vestibular EAD 2017 .....	4
Informações sobre o Processo Seletivo .....	5
Inscrição .....	6
Procedimentos para a inscrição .....	6
Atendimento Especial .....	7
Cotas Sociais .....	8
Instruções para o preenchimento da inscrição .....	9
Acompanhamento da situação da inscrição .....	12
Menu do Candidato .....	13
Divulgação dos locais de prova .....	13
Oferta e distribuição de vagas .....	15
Calendário das provas .....	17
Composição da prova .....	17
Valoração e avaliação das provas .....	17
Seleção e Classificação .....	19
Desempate .....	20
Exclusão do candidato .....	20
Gabarito das questões de múltipla escolha .....	21
Resultados .....	21
Como preencher a Folha de Respostas .....	21
Orientações para a realização das provas .....	22
Registro acadêmico e matrícula .....	23
Programa das provas .....	24

**UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COORPS**

**EDITAL Nº 2/2017**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com a Resolução nº 164-GR/UNICENTRO, de 6 de junho de 2017, DECLARA abertas as inscrições ao Concurso Vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO e Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, cujas provas serão realizadas no dia 20 de agosto de 2017.

Guarapuava, 6 de junho de 2017.

Maria Aparecida Mores Pinto,  
Diretora de Processos Seletivos - Unicentro.

## Calendário - Vestibular EAD 2017

DATA	EVENTO
13 de junho a 2 de julho de 2017	Inscrições – apenas pela Internet
13 de junho a 2 de julho de 2017	Solicitação para atendimento especial
13 de junho a 4 de julho de 2017	Pagamento da Taxa de Inscrição
7 de agosto de 2017	Ensalamento
20 de agosto de 2017	Provas
11 de setembro de 2017	Resultados
11 de setembro a 31 de outubro de 2017	Boletim de Desempenho

## Informações sobre o Processo Seletivo

A Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, no âmbito das ações do Sistema Universidade Aberta do Brasil e do Sistema Universidade Virtual do Paraná/SETI, e em parceria com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, realiza processo seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de ensino a distância, com turma especial e única.

O curso tem a duração de dois anos e é ofertado com atividades disponibilizadas pela concepção de ensino conectiva, ou seja, atividades realizadas em plataformas específicas, com apoio de sites na internet, encontros e avaliações presenciais obrigatórios, previamente agendados, inclusive aos sábados, a serem desenvolvidas nos Polos de Educação a Distância, que ofertam o referido curso.

São ofertadas 1.810 vagas para ingresso no segundo semestre de 2017, preenchidas por meio de duas categorias distintas, em que o candidato deve optar por apenas uma delas:

I - Concorrência ampla;

II - Vagas destinadas a servidores públicos (celetista ou estatutário) atuantes em órgãos públicos do Estado do Paraná, que tenham concluído o Ensino Médio.

O candidato às vagas para servidor público deve anexar ao requerimento de inscrição um comprovante de vínculo com órgão público do Estado do Paraná. **Caso o servidor não apresente o referido comprovante ficará impedido de realizar as provas do vestibular.** Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a universidade procederá ao cancelamento da matrícula do candidato.

Se o número de candidatos às vagas para servidor público for inferior ao número de vagas ofertadas para o polo de apoio presencial, essas são acrescentadas às vagas da concorrência ampla, para o mesmo polo de funcionamento do curso.

A Unicentro se reserva o direito de suspender a seleção para a oferta do curso para o polo, cujo número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas.

O candidato à oferta do curso suspenso poderá fazer opção por outro local de oferta ou cancelar a sua inscrição, se assim o desejar, dentro do prazo determinado.

É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre o cancelamento de oferta do curso, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.unicentro.br/ead](http://www.unicentro.br/ead).

O processo seletivo é específico para o referido curso e compreende uma única fase, constituída de uma prova de redação e questões objetivas das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História.

Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Manual e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

## Inscrição

A inscrição no vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é realizada **exclusivamente pela internet** no endereço ([www.unicentro.br/vestibularead](http://www.unicentro.br/vestibularead)), no período de 13 de junho a 2 de julho de 2017 e é efetivada após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), até o dia 4 de julho de 2017.

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas no Edital nº 2/2017-COORPS (disponível em [www.unicentro.br/vestibularead](http://www.unicentro.br/vestibularead)) em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A Unicentro, responsável pelo processo seletivo em tela, não disponibiliza nem envia cópia impressa do Manual do Candidato aos inscritos. Para se obter uma cópia impressa, o interessado deve providenciá-la a partir do arquivo disponibilizado no site de inscrição.

Ao fazer a inscrição, o candidato deve optar pelo Polo de Educação a Distância, dentre os constantes nos quadros de vagas; pela categoria em que se enquadrar (concorrência ampla ou servidor público), pela cidade em que pretende realizar a prova. Para cada um desses itens, **a opção é única e não são aceitas alterações posteriores.**

## Procedimentos para a inscrição

- Para realizar a inscrição é necessário o documento de identidade oficial e o CPF.
- A inscrição é feita pelo endereço [www.unicentro.br/vestibularead](http://www.unicentro.br/vestibularead) e, após digitadas as informações solicitadas, o candidato deve confirmá-las, clicando no botão de CONFIRMAÇÃO.
- A seguir, o candidato imprime o requerimento de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado até o **dia 4 de julho de 2017.**

- No dia das provas, o candidato deve entregar ao fiscal de sala o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, com uma foto 3x4 cm, colorida e recente, e a fotocópia da Cédula de Identidade, coladas nos campos indicados.
- O candidato às vagas para servidor público deve anexar ao requerimento de inscrição um comprovante de vínculo com órgão público do Estado do Paraná.
- Caso o servidor não apresente o referido comprovante ficará impedido de realizar as provas do vestibular.
- Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem documento oficial de identidade, de validade nacional, que contenha foto e assinatura.

## Atendimento Especial

Candidatos com deficiência, que precisam de atendimento especial para a realização das provas do vestibular, devem requerer no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários, imprimir o requerimento para atendimento especial e a etiqueta de endereçamento e enviar à Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Unicentro, juntamente com laudo médico, que justifique o atendimento especial solicitado.

O envio da solicitação deve ser feito por meio de correspondência Sedex, valendo, para todos os efeitos, à data da respectiva postagem, que deve ser o último dia de inscrição, **2 de julho de 2017**.

Aos candidatos que solicitarem atendimento diferenciado a UNICENTRO encaminha resposta até 15 dias antes da realização do concurso vestibular.

**Os candidatos com deficiência que solicitarem atendimento especializado deverão realizar as provas somente nos seguintes locais: Guarapuava, Apucarana, Foz do Iguaçu, Irati, Jacarezinho, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama.**

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com deficiência têm a duração das provas ampliada em até cinquenta por cento do horário normal, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico, com CID, encaminhado à organização do concurso no prazo estabelecido.

O atendimento especial a candidatos com deficiência visual constitui-se, conforme o caso, em:

- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braille, pelo candidato.

Os inscritos no Concurso Vestibular com deficiência auditiva têm o auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante a aplicação das provas, desde que formalizem a solicitação. Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante as provas, mediante a apresentação de laudo médico.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deve levar no dia de realização das provas um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas acompanhada pela criança.

**Não será concedido atendimento especial a candidatos que não cumprirem as normas estabelecidas.**

### ENDEREÇO PARA ENVIO DO REQUERIMENTO E DO LAUDO MÉDICO:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro  
Coordenadoria Central de Processos Seletivos  
Rua Padre Salvatore Renna, 875  
CEP: 85.015-430  
Guarapuava - Paraná

## Cotas Sociais

Em 2009, foi implantado na Unicentro, o Sistema de Cotas Sociais, para candidatos advindos de instituições públicas de ensino, regulamentado pela Resolução nº 64/2014-GR/UNICENTRO, ratificada pela Resolução nº 44/2014-COU/UNICENTRO.

O Sistema destina-se aos alunos que:

- I - tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas de ensino ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino e
- II - não possuam curso superior concluído ou não estejam matriculados em curso superior.

No vestibular para o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, do total das vagas para concorrência ampla, 20% são destinadas ao Sistema de Cotas Sociais.

Os candidatos inscritos no Sistema de Cotas Sociais concorrem pelas vagas da concorrência ampla e pelas reservadas ao sistema.

Para a composição da lista de classificação geral dos candidatos às vagas para concorrência ampla, são obedecidos, exclusivamente, critérios de desempenho acadêmico nas provas, diferentemente da ordem de seleção e da convocação desses candidatos, que levam em conta a reserva de vagas para o Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas da concorrência ampla, ocorre como segue:

- I – primeiramente, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista da concorrência ampla (não-cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a modalidade;
- II – em seguida, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo sistema de cotas sociais.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais fazem a sua opção no ato de inscrição do Vestibular.

# Instruções para o preenchimento da inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o preenchimento correto da inscrição.

## DADOS PESSOAIS

### NOME DO CANDIDATO

Escreva seu nome, conforme consta na Cédula ou Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abrevie os nomes intermediários**, se o espaço não for suficiente.

### SEXO

Selecione o sexo correspondente.

### DATA DE NASCIMENTO

Informe, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

### CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF

Digite o número do CPF e do RG, sem deixar espaço entre o número do RG e o dígito verificador (se houver), se no número do RG constarem letras, não as considere. Quanto ao Estado/órgão emissor, selecione a opção que estiver de acordo com o seu documento de identidade. Se a cédula foi expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, selecione os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). Na falta da Cédula de Identidade, valem como documento, no ato da inscrição, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais, nesse caso, informe o número desse documento e selecione a sigla CO.

Se for estrangeiro, informe o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecione a sigla PF (Polícia Federal).

**NÃO SÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada.

## DADOS DE ENDEREÇO

### E-MAIL

Informe o seu e-mail ou o e-mail de um parente/amigo/conhecido.

### RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informe, corretamente, o nome da rua ou da avenida em que você reside. Não se esqueça de registrar o número da residência. Se a residência não tiver número, escreva S/N. Abrevie rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abrevie as informações adequadamente.

**BAIRRO**

Informe corretamente o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abrevie vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

**CIDADE/ESTADO**

Informe corretamente o nome de sua cidade e selecione a sigla de seu Estado.

**CEP (Código de Endereçamento Postal)**

Informe corretamente o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indique o CEP de sua cidade.

**TELEFONE**

Informe, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso você não possua telefone, informe um número para recados.

**OPÇÕES DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E LOCAL DE PROVA**

Selecione a opção correspondente ao Polo de educação a distância pretendido, local de oferta do curso, e a cidade desejada para realizar as provas do vestibular.

**OPÇÕES POR CATEGORIAS E POR COTAS SOCIAIS**

Selecione a opção correspondente à sua condição:

I - Candidato às vagas ofertadas para concorrência ampla.

II - Candidato às vagas ofertadas para servidor público, atuante em órgão público do Paraná.

Se deseja concorrer pelo Sistema de Cotas Sociais, às vagas ofertadas para concorrência ampla, selecione a opção correspondente.

**O candidato às vagas para servidor público deve anexar ao requerimento de inscrição um comprovante de vínculo com órgão público do Estado do Paraná.**

**Caso o servidor não apresente o referido comprovante ficará impedido de realizar as provas do vestibular.**

**ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS****TIPO DA NECESSIDADE**

O candidato que necessitar de atendimento especial deverá selecionar a opção correspondente.

**MODALIDADE DO ATENDIMENTO**

O candidato deverá selecionar a opção que estiver de acordo com a sua necessidade.

O requerimento para atendimento especial deverá ser impresso, assinado e enviado à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, juntamente com o laudo médico, até o dia **2 de julho de 2017**.

## DADOS DE ACESSO AO MENU DO CANDIDATO

### SENHA

Cadastre uma senha de, no máximo, 6 (seis) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, gerado após a confirmação dos dados da inscrição, permitirão ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**.

### CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

## CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas na inscrição e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

## Acompanhamento da situação da inscrição

O candidato pode acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição (recebimento, pela Unicentro, da taxa de inscrição), acessando o **Menu do Candidato**, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Universidade, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

A Unicentro **não** envia correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

### Atenção!

- São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após a confirmação das informações por meio eletrônico.
- O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até o dia 4 de julho de 2017.
- A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- Não são aceitos para inscrição e entrada em sala de provas, em hipótese alguma, os seguintes documentos: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o documento de identificação, somente terá acesso ao local de prova, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 (noventa) dias da data de realização das provas do concurso vestibular, devendo, nestas circunstâncias, portar outro documento com foto.
- Não é aceito documento de identificação original rasurado, ilegível, com foto muito antiga, ou ainda, quando foi expedido sem assinatura da pessoa, apenas com a digital, dificultando, assim, o reconhecimento do cidadão, sendo, então, indispensável que o seu portador providencie uma segunda via do documento.
- Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identidade, que contenha foto e assinatura.

## Menu do Candidato

O acesso ao **Menu do Candidato** somente é autorizado mediante a informação do número de inscrição e da senha cadastrada. Por meio desse Menu, o candidato pode realizar as seguintes operações:

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato pode acompanhar o recebimento pela Unicentro do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento é atualizada quando for repassado à Unicentro pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a três dias úteis após o pagamento).
- **Visualizar e imprimir formulários de inscrição:** utilize essa opção para imprimir/reimprimir o requerimento de inscrição, requerimento de atendimento especial, etiquetas de endereçamento e o boleto bancário. Antes de imprimir os formulários, leia e siga as "orientações para impressão dos formulários".
- **Consultar local de prova:** essa opção permite ao candidato conhecer o endereço em que realizará as provas.
- **Enviar questionamentos quanto ao gabarito provisório:** após a publicação do gabarito de respostas das provas objetivas, o candidato tem até 48 horas para questionamentos, devidamente fundamentados.
- **Consultar desempenho nas provas:** o candidato poderá verificar as notas em cada disciplina e a sua classificação.

## Divulgação dos locais de prova

A partir de **7 de agosto de 2017**, o candidato deve consultar o seu local de prova na internet, pelo *site* [www.unicentro.br/vestibularead](http://www.unicentro.br/vestibularead).

A Unicentro **não** envia correspondência ao candidato informando o local de prova. As provas do processo seletivo serão realizadas somente nas seguintes cidades:

1. ASSAÍ
2. APUCARANA
3. BANDEIRANTES
4. BITURUNA
5. CAMPO LARGO
6. CÉU AZUL
7. CURITIBA
8. FOZ DO IGUAÇU
9. GUARANIAÇU
10. GUARAPUAVA
11. IRATI
12. IVAIPORÃ
13. JACAREZINHO

14. LAPA
15. LARANJEIRAS DO SUL
16. LONDRINA
17. PATO BRANCO
18. PITANGA
19. PONTA GROSSA
20. PRUDENTÓPOLIS
21. SARANDI
22. SIQUEIRA CAMPOS
23. UMUARAMA

**Os candidatos com deficiência que solicitarem atendimento especializado deverão realizar as provas somente nos seguintes locais: Guarapuava, Apucarana, Foz do Iguaçu, Irati, Jacarezinho, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama.**

## Oferta e distribuição de vagas

São ofertadas 1.810 vagas, no Vestibular, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, distribuídas em duas universidades estaduais com seus respectivos polos de atuação e por categoria. Os candidatos concorrem, somente, ao Polo de Educação a Distância e à categoria informados na inscrição.

Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância e categoria não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, são efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância e categoria, até o limite de vagas, conforme cronograma de matrícula de cada Universidade.

### VAGAS OFERTADAS PARA A CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA

POLO	VAGAS UNIVERSAIS	COTAS SOCIAIS	TOTAL
APUCARANA	88	22	110
ASSAÍ	32	8	40
BANDEIRANTES	40	10	50
BITURUNA	16	4	20
CAMPO LARGO	88	22	110
CÂNDIDO DE ABREU	16	4	20
CONGONHINHAS	24	6	30
GUARAPUAVA	64	16	80
IBAITI	40	10	50
JACAREZINHO	72	18	90
JAGUARIAÍVA	40	10	50
NOVA TEBAS	16	4	20
PALMITAL	16	4	20
RESERVA	16	4	20
SIQUEIRA CAMPOS	32	8	40
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>150</b>	<b>750</b>

## VAGAS OFERTADAS PARA A CATEGORIA DE SERVIDOR PÚBLICO

POLO	VAGAS
ARAPONGAS	50
ASTORGA	30
BELA VISTA DO PARAÍSO	30
CAMPO LARGO	30
CÉU AZUL	40
CURITIBA	150
FAXINAL	20
FOZ DO IGUAÇU	50
GUARANIAÇU	40
GUARAPUAVA	30
IRETAMA	20
IVAIPORÃ	50
LAPA	30
LONDRINA	100
PATO BRANCO	50
PINHÃO	20
PONTA GROSSA	50
PRUDENTÓPOLIS	50
SÃO JOÃO DO IVAÍ	30
SARANDI	100
TAMARANA	30
UMUARAMA	60
<b>TOTAL</b>	<b>1.060</b>

## Calendário das provas

DATA	PROVA	HORÁRIO
20-8-2017 Domingo	Redação Língua Portuguesa Matemática Geografia História	das 13h30min às 17h

## Composição das provas

A prova é composta por uma redação e questões de múltipla escolha, com quatro alternativas de respostas, indicadas com as letras A, B, C e D, sendo apenas uma verdadeira.

PROVA	COMPOSIÇÃO
20-8-2017 Domingo	<p><b>Redação:</b> apresentação de dois temas para o candidato escolher um para elaborar a redação.</p> <p><b>Questões Objetivas:</b> sendo distribuídas da seguinte forma:</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA - 15 Questões  MATEMÁTICA - 9 Questões  GEOGRAFIA - 8 Questões  HISTÓRIA - 8 Questões</p>

## Valoração e avaliação das provas

### QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A cada questão de múltipla escolha respondida corretamente, são atribuídos 1,5 (um vírgula cinco) pontos. A pontuação das questões de múltipla escolha é obtida por meio da leitura óptica das folhas de respostas preenchidas pelos candidatos.

Se em uma das provas, por motivo de ordem técnica, alguma questão tenha que ser anulada, o ponto, a ela determinado, será atribuído a todos os candidatos que realizarem a prova.

## REDAÇÃO

A Redação tem valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

A avaliação da redação é realizada por banca de professores do Ensino Superior, que recebem treinamento específico para a correção.

Em relação à avaliação da redação, serão observados os seguintes aspectos:

- a capacidade de escrever sobre determinado tema na tipologia textual solicitada, obedecendo à modalidade padrão da língua;
- a organização na apresentação de ideias;
- a elaboração de hipóteses explicativas;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos;
- o estabelecimento de relações.

Os critérios de avaliação das redações são os seguintes:

CONTEÚDO	
Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre um determinado tema, mensurar o processo de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito. Fazem parte da avaliação do conteúdo os itens:	
<b>TÍTULO</b>	avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
<b>TEMA</b>	avalia-se a leitura que o candidato fez do tema que escolheu, bem como o seu comprometimento com esse tema;
<b>COERÊNCIA</b>	avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

FORMA	
Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da norma padrão e da estrutura da tipologia textual específica, relativa ao tema escolhido. Fazem parte da avaliação da forma os itens:	
<b>TIPOLOGIA TEXTUAL</b>	avalia-se a adequação da redação à tipologia textual respectiva, ou seja, aquela indicada no comando do tema escolhido;
<b>EMPREGO DA NORMA PADRÃO</b>	avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
<b>COESÃO</b>	avaliam-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota **ZERO** as redações que:

- A** – não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- B** – fugirem ao tema proposto no comando escolhido;
- C** – não organizarem o texto segundo a tipologia solicitada no comando da opção indicada;
- D** – apresentarem o texto com menos 17 ou com mais de 22 linhas ou com transcrição literal de partes do texto de apoio da prova de Redação;
- E** – apresentarem acentuada desestruturação na organização textual ou divagação (informações soltas e desarticuladas);
- F** – apresentarem, na versão definitiva, qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- G** – não forem apresentadas na folha **VERSÃO DEFINITIVA** ou forem entregues em branco ou desenvolvidas com letra ilegível; em forma de desenho, de versos; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens; com códigos alheios à língua portuguesa escrita; a lápis; a tinta em cor diferente da azul ou preta.

## Seleção e Classificação

O processo de seleção realizado pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos é de natureza classificatória, sendo selecionados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas da redação e das provas objetivas, respeitando-se o limite de vagas ofertadas.

## Desempate

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na classificação, faz-se o desempate considerando-se o escore do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015.

**Lei nº 13.184/2015:**

**§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.”**

- I. Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao concurso vestibular.
- II. As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- III. Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

Quando ainda persistir o empate, considera-se, sucessivamente, os escores obtidos nas provas, a seguir: maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa, tendo preferência o candidato mais idoso como último critério de desempate.

## Exclusão do candidato

Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:

- não comparecer para realização das provas;
- chegar ao local de prova após o horário estabelecido;
- obtiver resultado zero na prova de redação;
- durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina;
- proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- recusar-se a entregar a folha de respostas, a folha de redação e o caderno de provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- deixar a sala, antes de terminar a sua prova, sem o acompanhamento de fiscal, portando ou não a folha de respostas, o caderno de provas ou a folha de redação.

## Gabarito das questões de múltipla escolha

O gabarito provisório das questões de múltipla escolha é divulgado no dia posterior à realização das provas, às 17 horas, pela internet, no site da Unicentro.

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito de respostas devem ser feitos pelo Menu do Candidato, devidamente fundamentados, até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito provisório.

## Resultados

A divulgação oficial do resultado será realizada no dia **11 de setembro**, a partir das 17 horas, na página da Unicentro, considerando a categoria de concorrência:

**I) LISTA DOS APROVADOS:** lista dos candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas (primeira chamada) para a categoria;

**II) LISTA DOS CLASSIFICADOS:** lista com todos os candidatos inscritos na categoria de concorrência (aprovados, classificados e reprovados).

O resultado do concurso vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, para o ano letivo de 2017, será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

## Como preencher a Folha de Respostas

Ao preencher a folha de respostas das questões de múltipla escolha, o candidato deve observar as orientações a seguir:

- as marcações devem ser feitas **somente** com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão, pois marcas adicionais anulam a questão;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- a folha de respostas é personalizada e não será substituída em caso de erro ou de rasura cometidos pelo candidato.

## Orientações para a realização das provas

- O candidato deve estar no local de prova, no mínimo, 30 minutos antes do início da mesma, com os seguintes documentos: Documento de identidade, com foto e assinatura e Requerimento de inscrição preenchido e assinado.
- A partir das 13 horas até às 13 horas e 30 minutos, será autorizada a entrada dos candidatos à sala de prova para o recebimento de instruções, de avisos e da prova. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar 1h30min para entregar a Folha de Redação, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se da sala.
- Para o preenchimento da Folha de Respostas, orienta-se somente **caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta**.
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (3 horas e 30 minutos);
- Durante a realização da prova, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, a qualquer momento, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros que possam comprometer a segurança do concurso, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala.
- Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando é recolhido pelo fiscal na entrada da sala de provas, deixando, na sala, à vista de todos e devolvido somente ao término da prova, na saída do candidato.
- Os candidatos que são policiais ou agentes de segurança, em caso de necessidade extrema do porte de arma, no dia e horário de realização do Concurso, devem deixar suas armas em envelope lacrado na mesa do fiscal de sala, juntamente com uma identificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ocasionado pelo não cumprimento dessa determinação.
- É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que sejam removidos o rótulo e/ou a embalagem e examinados pelos fiscais aplicadores.

## Registro acadêmico e matrícula

A matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada pelo Vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, é realizada de acordo com Boletim Informativo, que será entregue aos candidatos no dia das provas do concurso vestibular.

A efetivação da matrícula ocorre quando da entrega dos documentos, em data, local e horário estabelecidos no Boletim Informativo.

A falta do documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, implica a não efetivação de matrícula, nem mesmo em caráter condicional, não cabendo qualquer recurso.

A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula, no dia, local e horário determinado pela Universidade, a qual está concorrendo à vaga para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato convocado em eventual chamada adicional realizada pela referida Universidade.

Após a realização da primeira chamada do Vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, havendo sobra de vagas, ficará a critério de cada Universidade participante a publicação de editais de chamadas adicionais para preenchimento de vagas remanescentes, por candidatos em lista de espera.

# Programa das provas

## LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 - Recepção de textos: ler e interpretar diferentes tipos de textos; noções de: variação linguística; recursos linguísticos do texto; processos sintáticos básicos, aspectos semânticos e discursivos, recursos argumentativos, coerência e coesão textuais.
- 2 - Aspectos fonológicos e morfológicos: classificação de fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, sílabas, acentuação, ortoépia e prosódia, ortografia, abreviaturas e siglas, classes de palavras, estrutura e formação de palavras.
- 3 - Sintaxe: termos da oração; composição do período: coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase e pontuação.
- 4- Semântica: significação das palavras; linguagem figurada.

## MATEMÁTICA

- 1 - Álgebra: Relações e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos e exponencial. Análise combinatória e probabilidades. Binômio de Newton. Polinômios e Equações algébricas. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Números complexos.
- 2 - Trigonometria: Generalidades da noção de arco e de ângulo. Linha e funções trigonométricas. Transformações trigonométricas.
- 3 - Geometria: Ponto, reta e plano. Figuras planas. Diedros e poliedros. Prismas. Pirâmides, cilindro, cone e esfera.
- 4- Geometria Analítica: Sistema cartesiano plano. Distância entre dois pontos. Condição de alinhamento de três pontos. Equação geral da reta. Interseção de retas. Equação reduzida e coeficiente angular da reta. Paralelismo e perpendicularismo de reta. Ângulo de duas retas. Equação da circunferência.

## GEOGRAFIA

- 1 - Produção do espaço e relação sociedade-natureza: as estruturas geológicas e as formas do relevo terrestre, dos grandes conjuntos climatobotânicos e das águas oceânicas e continentais no processo de produção do espaço geográfico. Dinâmica socioespacial e recursos naturais. Relação sociedade e natureza e transformação das paisagens. Movimentos ecológicos, biodiversidade e equilíbrio ambiental. Mudanças climáticas globais e ambientais.
- 2- Espaço mundial: transformação do espaço mundial: o espaço do modo de produção capitalista; a divisão internacional do trabalho; a ação do Estado na política econômica e suas repercussões nas sociedades contemporâneas. A geopolítica mundial: o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especificidades; os conflitos étnicos e a questão das nacionalidades. O processo de industrialização. Redes urbanas e organização interna das cidades. Espaço rural: diferentes formas de organização espacial da produção agrária. População: teorias e políticas demográficas; Estrutura da população; Dinâmica demográfica; Mobilidade da população.

3 - O espaço brasileiro e paranaense: infraestruturas: energia e transportes. Dinâmica socioespacial do território. Regionalização do espaço. Relação campo e cidade. Industrialização brasileira no contexto da divisão territorial do trabalho. Industrialização do campo e complexos agroindustriais: os circuitos espaciais de produção e os círculos de cooperação no espaço. Os movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmica populacional. Relação sociedade e natureza e as questões ambientais.

4 - Representação e cartografia geográfica: coordenadas geográficas. Escala. Projeções. Simbologia cartográfica.

## HISTÓRIA

1 - A produção do conhecimento histórico: o que é história; como se escreve a história.

2 - A construção da ordem burguesa

a - Emergência do mundo burguês: a transição do Feudalismo para o Capitalismo; expansão mercantil europeia; conquista e colonização.

b - Os imaginários sociais no mundo burguês: o Renascimento; Reforma e Contrarreforma.

c - A burguesia e a ordem econômica mundial: o sistema colonial; relações de trabalho; contradições e resistências.

3 - A ordem burguesa: consolidação, contradição e contestações.

a - Industrialização: relação capital/trabalho; a divisão social do trabalho; a formação da classe operária e o mundo do trabalho; a divisão internacional do trabalho.

b - A construção da hegemonia burguesa: afirmação do Liberalismo; as revoluções liberais; o Estado Liberal.

c - Reorganização da ordem econômica mundial: o triunfo do Capitalismo Liberal; o imperialismo; o capitalismo na América.

d - As contradições da ordem burguesa: o Socialismo; o sindicato e a organização operária internacional; a classe operária no Paraná; a Comuna de Paris; a Revolução Alemã; a Revolução Russa; a Paz Armada; a I Guerra Mundial.

e - Processo imigratório (Brasil e Paraná).

f - As três religiões monoteístas.

g - Movimentos sociais no Paraná.

4 - A nova ordem mundial

a - a emergência dos Estados Totalitários e as democracias ocidentais; a II Guerra Mundial e a polarização; a descolonização e a Guerra Fria.

b - O Brasil Contemporâneo.

c - América Contemporânea: as revoluções e as resistências e o neoliberalismo.

d - Cultura e Tecnologia: a sociedade de massas e o desenvolvimento tecnológico; a cultura e a contracultura; população.

e - Movimentos sociais no campo e na cidade.

f - Relações étnico-raciais no Brasil e no Paraná.